INDICAÇÃO Nº 080/2020
Data: 02 de março de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a instalação de placas indicativas de nomes de linhas e vilas em todo o interior do Município de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a viabilizar a instalação de placas indicativas de nomes de linhas e vilas em todo o interior do Município de Marechal Cândido Rondon.

A medida é relativamente simples, mas de grande valia para toda a comunidade, assim como para os profissionais que atuam no fornecimento de insumos, ou mesmo quando da realização de eventos festivos por parte das comunidades do interior, momento em que é registrado um grande número de visitantes da cidade.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, permitindo que esta medida seja atendida já nas próximas semanas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 02 de março de 2020.

WALMOR MERGENER
Vereador